



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VI - Nº 149**

**Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 248, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 23855.005252/2025-09, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO FURTADO DE FARIAS, SIAPE nº 1475066, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica /Saúde da Família (PRMSF), a partir de 01 de agosto de 2025, até 31 de maio de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 163, de 29 de maio de 2025.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**PORTARIA Nº 249, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.005273/2025-24, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCELIA COSTA ARAÚJO, SIAPE nº 1305301, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Esporte e Cultura, da Coordenadoria de Apoio à Graduação, Esporte e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 06 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**PORTARIA Nº 250, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.005021/2025-38, resolve:

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores habilitados, conforme planilha em anexo, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Edital 02/2025 CPPGD - Etapa IV, com início do ciclo em 04 de agosto de 2025 e final em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

<b>RESULTADO FINAL - SERVIDORES PGD IV Ciclo</b>			
	<b>Inscrito</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Setor</b>
1	Agustin Gonzalez Magalhães	Presencial	PROTIC
2	Cassio Costa Almeida	Teletrabalho Parcial	PROTIC
3	Daniel Esly Miranda de Aguiar	Presencial	PROTIC
4	Erickson Rodrigues da Silva	Presencial	PROTIC
5	Felipe José Fontenele Filho	Presencial	PROTIC
6	Jerônimo Ferreira de Sousa Neto	Teletrabalho Parcial	PROTIC
7	Johnatan Alves Viana	Presencial	PROTIC
8	Kaio José de Oliveira Araújo	Presencial	PROTIC
9	Lucas Daniel Batista Lima	Presencial	PROTIC
10	Luís Fernando Braúna de Meireles	Presencial	PROTIC
11	Luiz Carlos Moraes de Brito	Teletrabalho Integral	PROTIC
12	Mateus Fernandes Ribeiro	Teletrabalho Parcial	PROTIC
13	Maurilio Lacerda Leonel Júnior	Teletrabalho Integral	PROTIC
14	Moises Magno Borges do Nascimento	Teletrabalho Parcial	PROTIC
15	Valter Antonio de Lima Cavalcante	Presencial	PROTIC
16	Victor Eduardo Santos Silva	Presencial	PROTIC
17	Adriane Camila Batista de Sousa	Teletrabalho Parcial	PREG
18	Marcos Antonio de Araujo	Teletrabalho Parcial	PREG
19	Fernanda Maria da Silva Carvalho	Teletrabalho Integral	PREG
20	Endy Carvalho da Silva	Presencial	PREG
21	Ana Celia Coelho Madeiro Veras	Teletrabalho Parcial	PROJUR
22	José Amorim Franco Neto	Teletrabalho Parcial	PROJUR
23	Pedro Bastos de Macêdo Carneiro	Teletrabalho Parcial	CZDP
24	Wiarley Marley Oliveira da Silva	Teletrabalho Integral	PREUNI

25	Mário Fernandes Lima	Teletrabalho Parcial	PREUNI
26	Fabiola Cunha Almeida	Presencial	PREUNI
27	Ismar Costa Lima Júnior	Presencial	PREUNI
28	Layzianna Maria Santos Lima Soares	Teletrabalho Integral	PRAD
29	Lígia Carvalho Queiroz	Presencial	GAB. REITORIA
30	Lavinia Ribeiro Sousa	Teletrabalho Parcial	PROGEP
31	Matheus Pinho Bezerra	Presencial	PROGEP
32	Glauciane Ramos de Miranda	Teletrabalho Parcial	PROGEP
33	Isaias Ribeiro Gonçalves	Presencial	PROGEP
34	Maria do Socorro de Araujo Holanda	Teletrabalho Parcial	PROGEP
35	Angela Pereira Lopes de Oliveira	Presencial	PROGEP
36	Joana D'arc Mendes Vieira	Presencial	PROPOPI
37	André Iago Conrado Luciano	Presencial	PROPOPI
38	Rodrigo Ramos da Cruz	Presencial	PROPOPI
39	Raissa Paula Araújo Alves	Presencial	PROPOPI
40	Leiz Maria Costa Vêras	Presencial	PROPOPI

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 436, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.005263/2025-03.

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10 B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) CLAUDIANO MARIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3392869, ocupante do cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
Progressão por Mérito Profissional	701200	D-001	D-002	23/02/2025	23/02/2026

Art. 2º A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº

---

1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS